

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1345/02

Projeto de Lei nº 017/02 data 02 / 12 / 02

Assunto: Dispõe sobre utilização de créditos suplementares oriundos de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

As Comissões

De _____

Em, 12 / 12 / 02

[Assinatura]
Presidente

1ª discussão em ____/____/____

2ª discussão em ____/____/____

3ª discussão em ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Desarquivado em ____/____/____

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 12 / 12 / 02

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI Nº. 017/02.

Dispõe sobre utilização de créditos suplementares oriundos de recursos provenientes de excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Função Executiva, a suplementar seu orçamento vigente, utilizando recursos originários de excessos de arrecadação ocorrido no presente exercício.

§ 1º. A base legal para concessão é a contida no inciso II do § 1º do c/c § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320,

§ 2º. A estimativa de excesso de arrecadação de que trata o caput deste artigo, referente aos meses de novembro/dezembro do presente exercício, é de R\$ 3.732.502,28 (três milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Aplicar-se-á em relação aos excessos arrecadados, todas as disposições e partições autorizadas pela lei orçamentária vigente.

Art. 3º. Acompanha esta lei o anexo I que discrimina as despesas perfazendo o total de R\$ 3.732.502,28 (três milhões setecentos e trinta e dois mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 4º. A presente lei vigorará com objetivo de manter as atividades da administração pública nos meses/competências de novembro e dezembro.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA(ES), EM NOVEMBRO 29.2002.

PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 1345/02 Fls. 22

Anchieta-ES 02/12/02

Hora: 12,30

Shirley AD

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

12/12/02

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DESTA LEI

GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 013 – R\$ 70.359,56
- 3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 015 – R\$ 6.000,00
- 3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 017 – R\$ 2.000,00
- 3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 018 – R\$ 9.000,00

ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

- 3.1.90.11.000 Venctº e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 021 – R\$ 30.398,82
- 3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 024 – R\$ 5.000,00
- 3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 025 – R\$ 2.500,00
- 3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 026 – R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 027 – R\$ 80.541,52
- 3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 030 – R\$ 5.000,00
- 3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 031 – R\$ 2.500,00
- 3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 032 – R\$ 30.000,00
- 3.1.90.09.000 Salário Família – Ficha 041 – R\$ 1.000,00
- 3.3.90.47.000 Obrigações Trib. e Contributivas (PASEP) – Ficha 042 – R\$ 3.500,00
- 3.3.40.41.000 Contribuições IPASA – Ficha 046 – R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- 3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 051 – R\$ 64.591,96
- 3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 053 – R\$ 5.000,00
- 3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 054 – R\$ 2.000,00
- 3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 055 – R\$ 10.000,00
- 3.2.90.21.000 Juros sobre a dívida por contrato – Ficha 058 – R\$ 5.000,00
- 4.6.90.71.000 Principal da dívida contratual resgatado – Ficha 059 – R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS

- 3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 060 – R\$ 201.046,22
- 3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 062 – R\$ 50.000,00
- 3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 063 – R\$ 15.000,00
- 3.3.90.39.000 Outros Serv. de terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 064 – R\$ 170.947,61
- 4.4.90.51.000 Obras e Instalações – Ficha 102 – R\$ 45.231,27
- 4.4.90.51.000 Obras e Instalações – Ficha 098 – R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 105 – R\$ 38.386,04
- 3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 107 – R\$ 7.000,00
- 3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 108 – R\$ 7.000,00
- 3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 109 – R\$ 10.000,00

f 1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

3.1.90.09.000 Salário Família – Ficha 112 – R\$ 4.000,00

M.D.E.

3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 118 – R\$ 213.650,40

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 119 – R\$ 30.000,00

3.3.90.30.000 Material de Consumo – Ficha 127 – R\$ 20.000,00

3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 120 – R\$ 3.000,00

3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 121 – R\$ 20.000,00

4.4.90.51.000 Obras e Instalações – Ficha 124 – R\$ 50.000,00

FUNDAMENTAL

3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 130 – R\$ 371.378,26

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 136 – R\$ 30.000,00

3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 137 – R\$ 15.000,00

3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 138 – R\$ 30.000,00

3.3.70.41.001 FUNDEF cota ICMS – Ficha 132 – R\$ 200.000,00

3.3.70.41.002 FUNDEF cota FPM – Ficha 133 – R\$ 50.000,00

3.3.70.41.003 FUNDEF cota IPI – Ficha 134 – R\$ 6.000,00

3.3.70.41.004 FUNDEF cota ICMS Des. Das Exportações – Ficha 135 – R\$ 12.000,00

3.3.50.43.000 Subvenções Sociais – Ficha 131 – R\$ 20.000,00

4.4.90.51.000 Obras e Instalações – Ficha 141 – R\$ 49.820,40

ENSINO MÉDIO

3.1.90.11.000 Venctº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 145 – R\$ 10.053,06

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 146 – R\$ 3.000,00

3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 147 – R\$ 1.000,00

3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 148 – R\$ 2.000,00

3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 158 – R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.09.000 Salário-família – Ficha 168 – R\$ 3.000,00

3.1.90.13.000 Obrigações Patronais – Ficha 169 – R\$ 5.000,00

3.1.90.11.000 Venctº. e vant. fixas – Pessoal Civil – Ficha 170 – R\$390.000,00

3.1.90.92.000 Despesas de exercícios anteriores – Ficha 171 – R\$ 3.000,00

3.3.50.43.000 Subvenções sociais – Ficha 172 – R\$ 60.000,00

3.3.90.30.000 Material de Consumo – Ficha 173 – R\$ 20.000,00

3.3.90.36.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa física – Ficha 174 – R\$ 40.000,00

3.3.90.39.000 Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 175 – R\$ 130.000,00

4.4.90.51.000 Obras e instalações – Ficha 176 – R\$ 30.000,00

3.3.90.30.000 Material consumo – Ficha 177 – R\$ 20.000,00

3.3.90.39.000 Outros serv. terceiros – Pessoa jurídica – Ficha 179 – R\$ 10.000,00

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 181 – R\$ 10.000,00

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 184 – R\$ 15.000,00

3.3.90.39.000 Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 190 – R\$ 5.000,00

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 201 – R\$ 15.000,00

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 202 – R\$ 5.000,00

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 203 – R\$ 10.000,00

101



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 206 – R\$ 5.000,00
3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 207 – R\$ 5.000,00
3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 210 – R\$ 5.000,00
3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 212 – R\$ 5.000,00
3.3.90.30.000 Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 214 – R\$ 5.000,00
4.4.90.51.000 Obras e instalações – Ficha 219 – R\$ 40.000,00
4.4.90.52.000 Equipamentos e material permanente – Ficha 220 – R\$ 30.000,00
4.4.90.52.000 Equipamentos e material permanente – Ficha 229 – R\$ 40.000,00
4.4.90.52.000 Equipamentos e material permanente – Ficha 234 – R\$ 90.000,00
4.4.90.51.000 Obras e instalações – Ficha 240 – R\$ 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.000 Vencº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 241 – R\$ 26.851,00
3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 243 – R\$ 15.000,00
3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 244 – R\$ 1.500,00
3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 245 – R\$ 5.000,00
3.3.40.43.000 Subvenções Sociais – Ficha 262 – R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.000 Vencº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 266 – R\$ 34.775,62
3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 270 – R\$ 5.500,00
3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 271 – R\$ 1.500,00
3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 272 – R\$ 6.000,00
3.3.40.43.000 Subvenções Sociais – Ficha 268 – R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

3.1.90.11.000 Vencº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 290 – R\$ 23.773,88
3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 293 – R\$ 8.500,00
3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 294 – R\$ 20.000,00
3.3.90.39.000 Outros Serv. de terc. – Pessoa Jurídica – Ficha 295 – R\$ 150.000,00
4.4.90.51.000 Obras e Instalações – Ficha 308 – R\$ 46.011,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA

3.1.90.11.000 Vencº. e vantagens fixas – Pessoal Civil – Ficha 309 – R\$ 32.797,60
3.3.90.30.000 Material de consumo – Ficha 313 – R\$ 2.500,00
3.3.90.36.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física – Ficha 314 – R\$ 1.000,00
3.3.90.39.000 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 315 – R\$ 1.500,00
3.3.50.43.000 Subvenções Sociais – Ficha 312 – R\$ 3.200,00
4.4.90.51.000 Obras e Instalações – Ficha 326 – R\$ 30.187,97
4.4.90.51.000 Obras e Instalações – Ficha 339 – R\$ 15.000,00

f 2 1



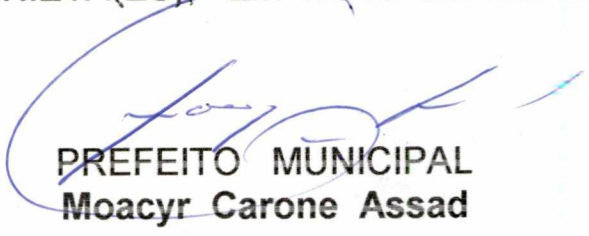
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

**JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº. 017/02**

O Projeto de Lei ora apresentado, tem por serventia a autorização ao Poder Executivo para utilização do excesso de arrecadação estimado para este ano, aplicando-o na continuidade do funcionamento da máquina administrativa, especialmente no que toca à pagamento de pessoal civil.

Diante da exposição acima, é que esperamos dos ilustrados edis a aprovação do presente projeto de lei.

ANCHIETA(ES), EM NOVEMBRO.29.2002.


PREFEITO MUNICIPAL
Moacyr Carone Assad



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o cálculo da previsão do excesso de arrecadação referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, o qual foi estimado em **R\$ 3.732.502,28 (três milhões setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, se procedeu da forma abaixo descrita:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

MÊS/2002	VALORES ARRECADADOS (R\$)
JANEIRO	3.137.370,92
FEVEREIRO	2.072.087,19
MARÇO	2.106.725,27
ABRIL	1.960.994,10
MAIO	2.103.422,95
JUNHO	3.357.423,51
JULHO	2.439.735,26
AGOSTO	2.366.515,42
SETEMBRO	1.963.697,50
OUTUBRO	2.428.029,75
TOTAL ARRECADADO	23.936.001,87
MÉDIA DE ARRECAÇÃO MENSAL	2.393.600,19
MÉDIA DE ARRECAÇÃO ESTIMADA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECAÇÃO MENSAL X 2)	4.787.200,38

Demonstração do Cálculo da Estimativa de Excesso de Arrecadação

Receita arrecadada até o mês de outubro/2002 = 23.936.001,87
(+) Estimativa de arrecadação para os meses de nov./dez. = 4.787.200,38
(=) Valor estimado da arrecadação ate dezembro/2002 = 28.723.202,25
(-) Receita orçada para o exercício de 2002 (Lei nº. 054/2000) = R\$ 24.990.700,00
(=) Estimativa do excesso de arrecadação = **3.732.502,28**

E por afirmar ser verdadeiras as informações contidas nesta declaração, é que eu José Cláudio das Neves Pinto, Subsecretario Municipal de Finanças, assino-a em vinte e nove de novembro de dois mil e dois, e dou fé pública.

Anchieta/ES, 29 de novembro de 2002.

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 1346/02 Fls. 22

Anchieta-ES 02/12/02

Hora: 12 / 30

Schubert Del

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
JOSÉ CLAUDIO DAS NEVES PINTO